

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.08.20.001**

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha, o Sr. Dorivan Amaro dos Santos, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a necessidade da participação de vereadores junto ao evento X Seminário Nordestino de Agentes Públicos e Políticos, que será realizado entre os dias 26 a 29 de agosto de 2026, no Auditório UFAL (Universidade Federal de Alagoas) - Piranhas/AL, através da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme Documento Formalização de Demanda - DFD em apenso aos autos;

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

#### **Resolve:**

I - Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no inciso III, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, autorizando e determinando a contratação com a Empresa **APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.561.910/0001-44, pelo seguinte valor:

**Câmara Municipal de Barbalha:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

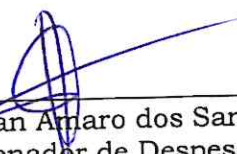
II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o(s) instrumento(s) contratual(ais).

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Câmara Municipal de Barbalha/CE - Estado do Ceará, 21 de agosto de 2026.



Dorivan Amaro dos Santos  
Ordenador de Despesas  
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha